



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2996/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato**

**Portaria SEIM 0030/2020**

PORTARIA TRT/SEIM/0030, de 15 de junho de 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM n. 0027, de 30 de abril de 2020 que divulgou os feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em link a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida norma recomenda a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO as novas informações oriundas das Varas/Núcleos dos Foros a respeito de alguns feriados locais, com pedidos de inserção e alteração de datas e nomes;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de PJ-e, e-Gestão e Tabelas Unificadas, no tocante à identificação dos feriados locais móveis, dado imprescindível para uma das atribuições daquela unidade;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial;

FAZ SABER

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, no exercício de 2020, nas datas dos respectivos feriados locais fixados no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das disposições da Resolução Administrativa n. 109, de 6 de junho de 2019, que trata dos feriados nacionais de 2020.

Art. 2º A presente Portaria dispensa a emissão de qualquer outro ato normativo pelas respectivas Varas do Trabalho a respeito da matéria, sendo que eventuais alterações relativas aos feriados locais deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Presidência para as providências cabíveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRT/SEIM/0027, de 30 de abril de 2020 e seu respectivo Anexo Único.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**Anexo único da Portaria TRT/SEIM/0030/2020**

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo único da Portaria TRT/SEIM/0030/2020</a>

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Portaria	2	
Portaria	2	